



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA Nº 096/2016**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica concedido 09 (nove) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

- **Maria Jose Frizera** – Assistente Operacional Legislativo – de 09 de Janeiro de 2017 a 17 de Janeiro de 2017;
- **Evilasio Joao Gatti** – Assistente Operacional Legislativo - de 09 de Janeiro de 2017 a 17 de Janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 19 de Dezembro de 2016

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente